





A PRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarulhos tem a satisfação de entregar à cidade o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial para o período de 2015 a 2024, que corresponde à Década Internacional dos Afrodescendentes, proclamada pela ONU - Organização das Nações Unidas.

Este plano teve como ponto de partida a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, realizada em Guarulhos em 2012, da qual participaram delegados e delegadas das cidades de Arujá, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mairiporã e Santa Isabel.

As políticas de promoção da igualdade racial começaram a ser implementadas em Guarulhos ainda no primeiro mandato do ex-prefeito Elói Pietá (2001-2004), através de ações do Fundo Social de Solidariedade e das Secretarias de Educação e Cultura. Em 2006, por iniciativa do Poder Executivo, foi criada a Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, atendendo demanda da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e da I Conferência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Ao concorrer à eleição de 2008, nosso Plano de Governo determinava o desmembramento da antiga Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, um compromisso que foi cumprido em meu governo, quando foram criadas em julho de 2009 a Coordenadoria da Igualdade Racial e a Coordenadoria de Políticas para Mulheres. Em 2010, inovamos também com a implantação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Ao longo de meus dois mandatos, avanços significativos foram realizados com a consolidação das políticas de promoção da igualdade racial, desenvolvidas em parceria com diversas áreas do governo, como saúde, educação, assistência social, comunicação, cultura, administração, políticas para mulheres, entre outras.

Com este primeiro Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, temos a certeza de deixar como legado um plano de voo para a década iniciada em 2015, buscando construir uma cidade com mais equidade e justiça para todos e todas.

Sebastião Almeida
Prefeito de Guarulhos

PREFEITURA
DE GUARULHOS



INTRODUÇÃO

Em julho de 2013, a cidade de Guarulhos sediou a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial de Guarulhos e Região, que envolveu os municípios de Arujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã e Santa Isabel, da qual participaram 387 delegados e delegadas. Tal conferência fez parte do processo da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, realizada em Brasília em novembro do mesmo ano, antecedida pela etapa estadual, em agosto de 2013.

A matéria-prima para a elaboração deste Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial foi o Relatório da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, na qual foram aprovadas 116 propostas, elaboradas nos 9 grupos temáticos em que se dividiram os participantes da Conferência e na Plenária de Mulheres que a antecedeu.





Os debates da II Conferência Regional se deram em torno de 9 eixos, a saber: 1) Saúde; 2) Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Assistência Social; 3) Educação, Esporte e Lazer; 4) Cultura e Comunicação; 5) Liberdade Religiosa; 6) Violência e Segurança Pública; 7) Acesso à Terra e Moradia; 8) Povos e Comunidades Tradicionais; 9) SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Participação Política e Controle Social. Além dos 9 eixos, uma Plenária Municipal, que antecedeu a Conferência, discutiu as Políticas para as Mulheres, com foco no desenvolvimento econômico e participação política e controle social.

Para encaminhamento à III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a Comissão Organizadora da II Conferência Regional reuniu-se com os relatores das nove salas temáticas para definir 4 propostas prioritárias para cada eixo.



Após a Conferência Regional, os esforços da Coordenadoria da Igualdade Racial concentraram-se na formulação e debate do projeto de Cotas para Negros e Indígenas no Serviço Público, até meados de 2014.

Com a proclamação da Década Internacional dos Afrodescendentes pelas Nações Unidas para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024, retomamos a discussão das políticas de promoção da igualdade racial propostas pela II Conferência Regional. A partir de um trabalho técnico exaustivo realizado pela equipe da CIR, as propostas foram submetidas a um pente fino que identificou propostas que não se aplicavam à realidade de Guarulhos (uma vez que a Conferência foi regional) e também resultou em eventuais desdobramentos ou fusão de propostas. A equipe da CIR extraiu também, das propostas aprovadas na II Conferência, as Diretrizes implícitas contidas nas mesmas.





Após esse trabalho, as diretrizes e propostas foram submetidas ao COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, onde foram debatidas e aprovadas ao longo de sete Assembleias de março a setembro de 2015, convocadas especificamente para esta finalidade. Conforme previsto no Estatuto do COMPIR, tais assembleias foram todas públicas, convocadas através do Diário Oficial do Município e abertas à participação de todas as pessoas interessadas.



Tendo em vista a proclamação da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015 -2024) pela ONU - Organização das Nações Unidas, consideramos que o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Guarulhos deve ser integrado pela totalidade das propostas que foram elaboradas e aprovadas, que incluem as 40 propostas prioritárias que foram levadas para a Conferência Estadual.

Ao colocar o conjunto das propostas numa dimensão de tempo mais largo, o período de uma década, a cidade deverá, obviamente, incorporar a ideia de monitoramento e avaliação periódica: revisar a cada dois anos o quanto se avançou, a ocorrência de eventuais retrocessos, a necessidade ou não de incorporação de novas propostas.

Como se poderá perceber pela amplitude das propostas aprovadas no município de Guarulhos, a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo requerem esforços continuados e a sua inserção adequada no orçamento de todos os órgãos do governo municipal: as políticas públicas requerem a sua viabilização através de recursos materiais, humanos e financeiros que promovam a equalização no acesso aos direitos e liberdades fundamentais. Além dos órgãos específicos de promoção da igualdade racial e combate ao racismo, é necessário a participação dos mais diversos órgãos de governo, tais como Secretaria da Saúde, da Educação, da Cultura,



da Segurança Pública, Habitação, Políticas para Mulheres, etc que são os responsáveis pela incorporação de tais propostas aos seus respectivos planos de atividades e orçamentos. Caberá à Coordenadoria da Igualdade Racial dialogar e pactuar com os diversos órgãos a implementação do plano, estabelecer parceria com as áreas de governo pertinentes, oferecendo cooperação técnica sempre que necessário. Além disso caberá também a ela a implementação de diversas políticas previstas em diferentes eixos do plano.



O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial que entregamos à cidade é o resultado desse trabalho minucioso realizado pelos participantes da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pela equipe técnica da Coordenadoria da Igualdade Racial e pelos conselheiros e conselheiras do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o qual foi recepcionado pelo Prefeito Sebastião Almeida, em consonância com o seu programa de governo para o período 2013-2016, que tem como uma das diretrizes do eixo Cidadania e Desenvolvimento Social, fortalecer as políticas de igualdade racial.

Edna Maria Santos Roland
*Coordenadora da Igualdade Racial e
Presidente do Conselho de
Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.*



Plano Municipal Promoção da Igualdade Racial

Eixo 01 Saúde



Diretriz 01: Contribuir para o desenvolvimento de Políticas de Saúde para Povos Indígenas que vivem em cidades.

Diretriz 02: Manter uma unidade básica de referência para o atendimento da População Cigana, visando a sistematização das informações e elaboração de diagnóstico específico.

Diretriz 03: Garantir o cumprimento do disposto na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Objetivos

- 1** - Garantir que os núcleos de informação da saúde colem, analisem e divulguem os dados relacionados à saúde da população negra, indígena, cigana e LGBT.
- 2** - Incluir a categoria cigana ou questão sobre origem cigana nos prontuários de atendimento em todo o sistema municipal de saúde.
- 3** - Criação de grupo técnico da diversidade na saúde no âmbito do Município para discussão das especificidades da saúde da população negra, indígena, cigana, LGBT com interface com as diversas redes de atenção à saúde e comitê municipal.

4 - Criar material de informação para as populações negra, indígena, cigana e outras, conforme suas especificidades na área da saúde, para ser disponibilizado nas unidades de atendimento em saúde, abrangendo inclusive as DST's / HIV / AIDS.

5 - Fortalecer a política de humanização no Município (HUMANIZA SUS) na perspectiva da diversidade étnica, abrangendo populações negra, indígena, cigana e migrantes.

6 - Garantir o cumprimento do disposto na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, conforme o Capítulo II – Das Diretrizes Gerais e o Objetivo I – Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos/as trabalhadores/as da saúde e no exercício do controle social na saúde

7 - Garantir incentivo governamental e não governamental para a formação de profissionais de nível médio e superior em áreas específicas de saúde, objetivando a valorização das populações negra, indígena, cigana, migrantes internacionais e o incentivo à produção do conhecimento científico e tecnológico acerca da saúde destes segmentos.

8 - Inserir nos processos de formação de diversos setores da saúde (Escola SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta complexidade) a temática da saúde da população negra e do quesito raça/cor.

9 - Incluir na cesta básica de medicamentos aqueles que atendem adequadamente às necessidades específicas da população negra.

10 - Implementar e intensificar estudo, análise e divulgação das co-morbidades nas populações negra, indígena e cigana reconhecendo a importância das doenças com maior incidência em cada grupo populacional.

11 - Realizar formação, na perspectiva étnico-racial, dos profissionais da rede de atenção psicossocial (RAPS) acerca da prevenção de uso abusivo de álcool e outras drogas e doenças psíquicas.



Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Assistência Social



Diretriz 01: Garantir inclusão da perspectiva étnico-racial e de gênero em todos os programas de formação para o trabalho e desenvolvimento econômico.

Objetivos

- 1** - Implementar Programas e Projetos de Empreendedorismo Étnico-racial (Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais) e Feminino (Mulheres Negras, Indígenas e Ciganas) que ofereçam educação financeira, incentivo à aquisição de novas tecnologias (sociais), gestão de negócios, parcerias com o Sistema "S" e outras instituições de ensino profissionalizante (gestão e tecnologias) com base nos princípios do cooperativismo, associativismo e economia solidária, que ofereçam fomento e formação política nas áreas de gênero e igualdade étnico-racial.
- 2** - Criar um conjunto de ações articuladas com os setores de promoção da igualdade racial, desenvolvimento econômico e instituições de crédito, que incluam a simplificação e a desburocratização processual, para promoção do empreendedorismo feminino e étnico. (Artigos 40, 41 e 42 do Estatuto da Igualdade Racial).
- 3** - Que os órgãos do governo façam busca ativa de pessoas dos segmentos: negros, indígenas, ciganos e comunidades de terreiro para inscrição nos cursos do Pronatec, Programa Vence e nos programas municipais de formação.
- 4** - Implementar ações afirmativas com recorte étnico-racial (para negros, indígenas, ciganos e povos de matriz africana) e de gênero para a nomeação de cargos de 1º, 2º e 3º escalão.
- 5** - Reapresentar o PL de Cotas para negros e indígenas no serviço público.

6 - Incluir o quesito raça/cor em todos os formulários de coleta de dados dos programas relativos a trabalho e desenvolvimento econômico elaborados por todas as Secretarias e Coordenadorias que tenham projetos voltados para essas áreas.

7 - Implementar a Lei Municipal 7.333/14, que dispõe sobre atividade de produção, divulgação e venda de artesanato indígena no município.

8 - Apoiar o desenvolvimento de práticas e produtos baseados na cultura tradicional visando a geração de renda para os povos ciganos.

9 - Incluir nos Programas de Formação das Secretarias do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Fundo de Solidariedade os conteúdos de relações de gênero e igualdade racial.

Eixo 03

Educação, Esporte e Lazer



Diretriz 01: Fortalecer Institucionalmente as Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Educação.

Diretriz 02: Introduzir as Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Esporte.

Objetivos

1 - Criar na Secretaria da Educação uma divisão responsável pela implementação de políticas públicas educacionais para as relações étnico-raciais e de gênero.

2 - Realizar a formação permanente para os/as educadores/as e demais profissionais das Secretarias de Educação, Esporte, Recreação e Lazer, comunidade escolar e profissionais da capoeira sobre relações étnico-raciais para promoção da igualdade racial.





3 - Rever, adquirir e garantir o uso de recursos e materiais didáticos como: livros de literatura, jogos pedagógicos, mídias, instrumentos musicais e brinquedos que abordem as culturas negra, indígena e cigana a serem adotados na rede municipal de educação (desde a educação infantil), segundo os parâmetros das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

4 - Incorporar no currículo escolar o histórico de personalidades esportistas negras do passado e do presente.

5 - Reconhecer e fomentar a prática e o ensino da Capoeira como desporto de criação nacional nos termos do art. 217 da C.F e o art. 22 parágrafos 1 e 2 do Estatuto da Igualdade Racial.

6 - Estabelecer interlocução entre o COMPIR e as redes estadual e municipal de ensino para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

7 - Realizar o censo na comunidade escolar na perspectiva étnico-racial identificando a porcentagem de negros, indígenas, ciganos e migrantes nas escolas e associações desportivas e culturais, por nível/segmento/ modalidade de ensino para diagnosticar o acesso, progressão, evasão e sucesso escolar.

8 - Incluir no conteúdo dos editais de concursos públicos a temática relativa às Leis federais 10.639/03, 11.645/08, 12.711/10 (Estatuto da Igualdade Racial) e a 7.716/89 (Lei Caó).

9 - Garantir diversas modalidades desportivas e culturais nos bairros periféricos estabelecendo subsídios e parcerias.

10 - Instituir a disciplina história das culturas africanas e afro-brasileiras no ensino fundamental e incluir a temática curricular no ensino infantil.

11 - Fortalecer e ampliar a oferta e divulgação do EJA e MOVA, com incentivo à participação de jovens e adultos negros, indígenas e ciganos.

12 - Definir um percentual mínimo de horas de formação na temática étnico-racial na evolução funcional de professores/as da rede municipal de educação.

13 - Garantir através de lei ou decreto municipal a introdução dos/as professores/as de capoeira na SME.

14 - Garantir recursos financeiros para as entidades de capoeira do município para a participação nos diversos eventos realizados nos espaços públicos da cidade (escolas, centros de educação, entidades conveniadas e etc).

15 - Garantir a Inclusão da Capoeira (arte, cultura, tecnologia e histórias) em todos os CEUs do município.

16 - Incluir conteúdos sobre a história e cultura dos povos ciganos nos currículos escolares.

17 - Incluir na ficha de notificação de encaminhamento ao conselho tutelar, o quesito racismo como maus tratos criando um protocolo de atendimento à vítima e análise do ato e seu contexto para ações de reparação.

18 - Propor a continuidade e ampliação das oficinas de cultura indígena nas escolas municipais e a criação de oficinas ligadas à cultura cigana.

19 - Oferecer conteúdos acerca da história e cultura dos povos indígenas, ciganos, negros e de matriz africana aos alunos da rede municipal visando o reconhecimento positivo dos alunos indígenas, ciganos, negros e de matriz africana no cotidiano escolar.

20 - Retomar a Semana da Consciência Negra na Educação.

21 - Realizar diagnóstico periódico sobre a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08



Cultura e Comunicação



Diretriz 01: Preservar, Recuperar e Fortalecer as Culturas Negra, Indígena e Cigana.

Diretriz 02: Fortalecer meios de comunicação para desconstruir estereótipos e valorizar as culturas negra, indígena e cigana.

Objetivos

- 1** - Garantir uma parcela dos recursos do Sistema Nacional de Cultura para projetos relativos às culturas negras, indígenas e ciganas, criando mecanismos de divulgação e incentivo.
- 2** - Destinar 0,006% do orçamento municipal para difundir e desenvolver projetos culturais étnico-raciais permanentes, destinados aos Centros de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial.
- 3** - Criar Centros de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial, indígena e cigana.
- 4** - Criar veículos de comunicação (jornal/revistas/boletins informativos, redes sociais), possibilitando difundir as culturas negra, indígena e cigana além de reconhecer e divulgar os veículos dessas culturas já existentes.
- 5** - Garantir a representatividade e a diversidade étnica nos meios de comunicação, inclusive nas propagandas governamentais, em consonância com as políticas de ações afirmativas vigentes, fortalecendo a difusão de valores característicos das culturas negra, indígena e cigana.
- 6** - Estimular a formação de centros de cultura digital nas periferias para produção de conteúdo que fomentem as políticas afirmativas em parcerias com centros universitários e movimentos sociais.

7 - Organizar e implementar ações contínuas de formação, debates, palestras e atividades culturais (incluindo hip hop, capoeira, religiosidade, samba, danças indígenas, ciganas e etc), referentes às manifestações históricas e conhecimentos científicos, característicos das tradições culturais negras, indígenas e ciganas a serem desenvolvidas pela Coordenadoria da Igualdade Racial em parceria com as demais secretarias e a sociedade civil em vários locais de Guarulhos.

8 - Reconhecer e fomentar a participação de anciãos e mestres presentes nas comunidades de marcada presença negra, indígena, cigana e outros povos discriminados, incentivando e propondo atividades contínuas e duradouras que possibilitem a transmissão de seus saberes primordiais e historicamente presentes em suas comunidades, saberes que se integram nos campos da medicina, da arquitetura, das artes, da pedagogia, da biologia, etc.

Eixo 05

Liberdade Religiosa



Diretriz 01: Promover a liberdade religiosa, combatendo as manifestações de intolerância.

Diretriz 02: Contribuir para a proteção e preservação do patrimônio material e imaterial da cultura negra da cidade de Guarulhos.

Objetivos

1 - Realizar mapeamento das comunidades tradicionais de terreiro, buscando parcerias com Governo do Estado de São Paulo, Governo Federal e outras instituições.

2 - Criar grupo de trabalho intersetorial no âmbito do município, Estado, União, com participação das comunidades tradicionais de terreiro, para estudar, analisar e propor ações de enfrentamento e combate à intolerância religiosa conforme Parecer da lei 10639/03.



- 
- 3** - Criar legislação que garanta às comunidades tradicionais de terreiro:
- a) Imunidade tributária no Município;
 - b) Através de educação ambiental, fazer a colheita sustentável das folhas, segundo as necessidades da religião;
 - c) A utilização dos cemitérios para realização dos rituais das religiões afro brasileiras;
 - d) Alvará diferenciado de funcionamento para templos religiosos;
- 4** - Qualificar educadores e professores para a desconstrução da intolerância religiosa no ambiente escolar, conforme Parecer da lei 10639/03
- 5** - Fazer valer a Lei Municipal nº 4115 de 12 de junho de 1992 do Município de Guarulhos, que garante o uso da Cachoeira da Maionga pelas religiões afro brasileiras.
- 6** - Criar um fórum conjunto entre poder público e religiosos/as de matriz africana visando discutir as necessidades das comunidades tradicionais de terreiro.
- 7** - Propor a criação de um Grupo de Trabalho para avaliar a situação do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha.

Eixo 06

Violência e Segurança Pública

Diretriz 01:

Enfrentar o racismo e a violência contra os negros, indígenas, ciganos e migrantes.

Objetivos

- 1** - Solicitar o referenciamento de um distrito policial com profissionais capacitados para os casos de racismo e crimes de intolerância.
- 2** - Oficializar o Comitê do Plano Juventude Viva, visando a redução dos índices de violência de jovens negros e negras no Município.



3 - Oferecer formação básica e permanente em Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial e conteúdos culturais de Povos Tradicionais para a Guarda Civil Municipal.

4 - Construir a rede de enfrentamento ao racismo envolvendo os órgãos municipais, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público e as Forças Policiais Civil e Militar do Estado de São Paulo e Defensoria Pública da União.

5 - Criar serviços específicos de atendimento às vítimas de discriminação e racismo nos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial.

6 - Criar cartilhas e material de divulgação contendo informações sobre a promoção das culturas negra, indígena e cigana, com legislação de enfrentamento ao racismo e toda forma de discriminação, contribuindo assim para desconstruir estereótipos e empoderar os povos historicamente discriminados.

Eixo 07

Acesso à Terra e Moradia



Diretriz 01:

Garantir o acesso à terra e moradia para as Comunidades Tradicionais.

Objetivos

1 - Criar programas de habitação de interesse social para povos tradicionais (negros, indígenas e ciganos), considerando suas especificidades culturais conforme previsto no artigo 36 do Estatuto da Igualdade Racial.

2 - Realizar mapeamento de áreas de comunidades tradicionais para sua identificação e eventual regularização.



Eixo 08

Povos e Comunidades Tradicionais



Diretriz 01:

Fortalecer a implementação de Políticas para as Comunidades Tradicionais.

Objetivos

- 1 -** Disponibilizar ou estabelecer interlocução com Estado e a União para identificação de terras para criação de vilas ou comunidades ciganas, aldeias indígenas e terreiros para comunidades de matrizes africanas.
- 2 -** Realizar gestões junto a Universidades, órgãos governamentais e não governamentais visando pesquisa quantitativa e qualitativa sobre Comunidades Tradicionais (Religiões de Matriz africana, Quilombolas, Indígenas, Ciganas).
- 3 -** Incluir representantes dos Povos indígenas e ciganos nos Órgãos de Igualdade Racial (Secretarias, Coordenadorias e Conselhos).

Eixo 09

SINAPIR – Participação Política e Controle Social



Diretriz 01:

Fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR no município.

Objetivos

- 1** - Incluir o bjetivos e metas para as Políticas de Promoção da Igualdade Racial, nos planos setoriais e planos plurianuais (PPAs), das diversas áreas temáticas de Governo.
- 2** - Criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- 3** - Fortalecer a Coordenadoria da Igualdade Racial e o Centro de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial com suplementação orçamentária e ampliação de recursos humanos.
- 4** - Criação de novas estruturas governamentais nas áreas prioritárias de promoção da igualdade racial.
- 5** - Criar o SOS Racismo no âmbito municipal, com atendimento multidisciplinar das vítimas.
- 6** - Oficializar os Centros de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela.
- 7** - Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial garantindo apoio administrativo para seu pleno funcionamento.
- 8** - Articular a aprovação das cotas raciais no serviços público municipal para ampliar a participação dos segmentos étnico-raciais discriminados
- 9** - Criar o observatório de Promoção da Igualdade Racial.
- 10** - Oferecer formação para o enfrentamento do racismo institucional no serviço público municipal.
- 11** - Criar o Prêmio Promoção da Igualdade Racial no município



Políticas para as Mulheres



Diretriz 01:

Promover a autonomia e empoderamento das mulheres negras, indígenas e ciganas.

Objetivos

- 1** - Criar um conjunto de ações articuladas entre as áreas de promoção da igualdade racial e desenvolvimento econômico com as instituições de crédito que incluam a simplificação e a desburocratização processual para a promoção do empreendedorismo feminino e afro.
- 2** - Criar editais que promovam o empreendedorismo das mulheres negras, ciganas e indígenas com base na valorização e reconhecimento do potencial econômico das manifestações artísticas, culturais e comunitárias.
- 3** - Fazer o mapeamento das empreendedoras individuais, de cooperativas e associações, identificando as suas áreas de inserção, com reconhecimento das especificidades culturais para a promoção e fortalecimento da identidade étnico-racial.
- 4** - Implementar Programas e Projetos de Empreendedorismo Étnico Feminino (Mulheres Negras, Indígenas e Ciganas), que ofereçam educação financeira, incentivo para a aquisição de novas tecnologias e gestão de negócios, em parceria com instituições de ensino e do sistema "S", oferecendo também formação política nas áreas de gênero e igualdade racial.
- 5** - Articular ações para o reconhecimento da arte das trançadeiras como Patrimônio Imaterial.

6 - Articular ações para o reconhecimento da profissão de trançadeira pelo Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, considerando os conhecimentos e tradições que se constituem em patrimônio imaterial da população negra.

7 - Promover a criação de rede de relacionamento empresarial formada especificamente por mulheres de micro e pequenos negócios, que promova as culturas negras, indígenas e ciganas.

8 - Fomentar a inserção das mulheres negras, indígenas e ciganas nas áreas técnicas de conhecimento, para requalificação e desenvolvimento nas categorias profissionais, incentivando a migração para o trabalho formal ou empreendedorismo qualificado.

MARCO DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Prefeitura de Guarulhos inaugurou no dia 20 de novembro de 2015 o **Marco da Consciência Negra**, um monumento que homenageia a história dos povos africanos e de seus descendentes em Guarulhos.

O **Marco** foi erguido na confluência das ruas Professora Anita Guastini Eiras e Lucila, atrás da Escola Estadual Conselheiro Crispiniano (Centro).

Medindo 3,70 metros de altura, o **Marco** se constitui de um cilindro de ferro com 40 centímetros de diâmetro, preto, sobre o qual foram moldadas 13 símbolos Adinkra. O alfabeto Adinkra é uma criação dos povos Ashanti, de Gana,

e dos Gyaman, da Costa do Marfim, na África Ocidental, de onde vieram muitos dos antepassados dos afrodescendentes no Brasil.

O **Marco** foi concebido pela Coordenadoria da Igualdade Racial, em parceria com o Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos. Ele simboliza a presença negra na construção histórica da cidade, marcando os 10 anos da Marcha da Consciência Negra em Guarulhos. O local é o ponto de concentração da Marcha todos os anos, no dia 20 de novembro, no Município.



SIMBOLOS ADRINKRA E SEUS SIGNIFICADOS

Sankofa: "Volte e pegue".
Símbolo da importância de
aprender com o passado.



Mmere Dane: "Mudanças
de tempo". Dinâmica da vida,
mudança da vida.

Nsoromma: Criança do céu
(estrelas), símbolo da guarda. Um
lembrete de que Deus é o pai e
que zela por todos os povos.



Funtinfunefu-Denkyemfunefu:
Crocodilos siameses simbolizando
unidade, união. Independente das
diferenças culturais e democracia.

Adinkrahene: Liderança,
carisma e grandiosidade.



Mpatapo: "Nó de pacificação,
reconciliação". Símbolo da paz.

Dwennimmen: Entendimento.
Símbolo de humildade,
juntamente com a força.



Duafe: "Pente de madeira".
Qualidades femininas, símbolo
da beleza e limpeza.

"Duas cabeças pensam melhor
do que uma".



Osram Ne Nsoromma: "A lua
e a estrela". Amor, fidelidade,
harmonia. Harmonia que existe
na ligação entre um homem
e uma mulher.

Mate Masie: "O que eu ouço,
eu continuo". Conhecimento,
sabedoria, prudência. Prudência
de se levar em consideração
o que outra pessoa disse.



Bese Saka: "Sacos de nozes
de cola". Símbolo de riqueza,
poder, abundância, muita
união e unidade.

Asase Ye Duru: "A Terra tem
peso". Providência e divindade da
Mãe Terra. Importância da Terra
para sustentar a vida.

